



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 107/2021

EMENTA: Substituição de membro na Comissão, instituída pela Portaria nº **062/2021**, com a finalidade de adequação dos processos e procedimentos aos dispositivos da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – (CREA/RN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando a Portaria nº 062/2021 que constituiu a Comissão para implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no CREA-RN, alterada pela Portaria nº **093/2021**;

Considerando a solicitação, através do e-mail da Procuradoria Jurídica, quanto a substituição de membros, Ouvidor Luiz Carlos Fernandes Madruga pela Servidora Rakel Xavier Da Silva Montenegro e a ex-Servidora Joseane Palhares de Aquino pela Servidora Juliana Aleixo de Araújo, por motivo da exoneração dos cargos comissionados;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros da Comissão, constituída com a finalidade de adequação dos processos e procedimentos aos dispositivos da Lei nº 13.709/2018 – LGPD, tais como: PDTI, PSI e PETI especialmente no que toca ao cumprimento dos requisitos de notificação à ANPD, ficando assim, composta pelos seguintes membros: Procurador Jurídico **MURILO MARIZ DE FARIA NETO** – Matrícula 19234, Ouvidora **RAKEL XAVIER DA SILVA MONTENEGRO** – Matrícula nº 12193, Gerente da TI **JULIANA ALEIXO DE ARAÚJO** – Matrícula nº 14211, Controlador **CLAUDIONALDO SOARES DA CÂMARA** – Matrícula 92019, Assessora da Superintendência **ELIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA**, Matrícula nº 18231 e a Gerente GP **SATVA FARIAS LEIROS**, Matrícula 18229, Membro do Grupo Técnico CONFEA/CREA. A Comissão será coordenada pelo Procurador Jurídico e subcoordenador a Ouvidora.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal/RN, 20 de junho de 2022.



Documento assinado digitalmente
ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Data: 20/06/2022 15:28:24-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

Acerte,
Salva Farias Leiros
Salva Farias Leiros
Mat. 18229-
Ger. de RH / CREA-RN